

Nº 24 – DOU de 02/02/17 – Seção 1 – p.55

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 333, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica; Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB; Considerando o disposto na Portaria nº 750/SAS/MS, de 10 de outubro de 2006, que define o SCNES como base de cadastral para o SIAB; Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para municípios e Distrito Federal; e Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais da Saúde da Família identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, nas competências setembro e outubro resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, de Equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, das competências financeiras outubro e novembro de 2016, dos municípios que apresentaram irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), relacionados nos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO BARROS

ANEXO I

	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
AL	270030	Arapiraca	1	0	0	1	0	9
AL	270290	Girau do Ponciano	2	0	0	2	0	10
AL	270750	Porto Real do Colégio	1	0	0	0	0	6
TOTAL		3	4	0	0	3	0	25

ANEXO II

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
AP	160027	Laranjal do Jari	1	0	0	0	0	6

AP	160030	Macapá	0	0	0	0	0	1
TOTAL		2	1	0	0	0	0	7

ANEXO III

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
BA	290205	Araçás	0	0	0	2	0	0
BA	290270	Barra	1	0	0	0	0	10
BA	290300	Barra do Mendes	0	0	0	1	0	0
BA	290320	Barreiras	1	0	0	0	0	7
BA	290340	Belmonte	2	0	0	2	0	4
BA	290700	Cardeal da Silva	0	0	0	2	0	0
BA	290850	Conceição do Jacuípe	1	0	0	1	0	8
BA	290860	Conde	2	0	0	0	0	14
BA	291040	Encruzilhada	1	0	0	1	0	9
BA	291080	Feira de Santana	1	0	0	3	0	13
BA	291190	Iaçú	1	0	0	1	0	8
BA	291290	Ibirataia	0	0	0	1	0	0
BA	291320	Ibotirama	1	0	0	0	0	5
BA	291440	Iraquara	1	0	0	1	0	3
BA	291465	Itabela	1	0	0	0	0	7
BA	291700	Itiúba	2	0	0	0	0	10
BA	291780	Jaguaripe	1	0	0	0	0	6
BA	291840	Juazeiro	0	0	0	0	0	1
BA	291920	Lauro de Freitas	2	0	0	1	0	16
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	1	0	0	0	0	6
BA	291995	Maetinga	0	0	0	2	0	0
BA	292030	Malhada de Pedras	1	0	0	1	0	5
BA	292100	Mata de São João	0	0	0	2	0	0
BA	292150	Monte Santo	0	0	0	1	0	0
BA	292240	Mutuípe	0	0	0	1	0	0
BA	292270	Nova Canaã	0	0	0	1	0	0
BA	292290	Nova Soure	0	0	0	1	0	0
BA	292525	Ponto Novo	0	0	0	1	0	0
BA	292550	Prado	1	0	0	1	0	7
BA	292620	Riachão das Neves	2	0	0	2	0	12
BA	292650	Ribeira do Amparo	0	0	0	1	0	0
BA	292740	Salvador	2	0	0	4	0	14
BA	292810	Santa Maria da Vitória	0	0	0	2	0	0
BA	292910	São Felipe	0	0	0	0	0	2
BA	293050	Serrinha	0	0	0	1	0	0
BA	293080	Souto Soares	0	0	0	1	0	0
BA	293330	Vitória da	0	0	0	2	0	0

		Conquista						
TO TA L		37	25	0	0	40	0	167

ANEXO IV

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
CE	230075	Amontada	0	0	0	1	0	0
CE	230185	Banabuiú	2	0	0	2	0	18
CE	230370	Caucaia	0	0	0	0	0	2
CE	230465	Graça	0	0	0	1	0	0
CE	230526	Ibaretama	0	0	0	1	0	0
CE	230560	Independência	0	0	0	1	0	0
CE	230640	Itapipoca	1	0	0	2	0	6
CE	230820	Meruoca	0	0	0	1	0	0
CE	230837	Miraíma	1	0	0	1	0	6
CE	230840	Missão Velha	1	0	0	1	0	6
CE	230870	Morada Nova	2	0	0	0	0	6
CE	231070	Pentecoste	0	0	0	2	0	0
CE	231290	Sobral	1	0	0	1	0	5
TO TA L		13	8	0	0	14	0	49

ANEXO V

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
DF	530010	Brasília	1	0	0	0	0	3
TO TA L		1	1	0	0	0	0	3

ANEXO VI

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
ES	320080	Baixo Guandu	2	0	0	0	0	10
ES	320220	Fundão	5	0	0	2	0	29
ES	320380	Muqui	2	0	0	2	0	10
ES	320400	Pancas	0	0	0	2	0	0
ES	320520	Vila Velha	1	0	0	3	0	6
TO TA L		5	10	0	0	9	0	55

ANEXO VII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
GO	520013	Acreúna	1	0	0	0	0	7
GO	520140	Aparecida de Goiânia	1	0	0	0	0	3
GO	520450	Caldas Novas	1	0	0	0	0	3
GO	520549	Cidade Ocidental	0	0	0	0	0	2
GO	520890	Goiás	2	0	0	2	0	12
GO	521000	Inhumas	0	0	0	0	0	1
GO	521460	Niquelândia	0	0	0	0	2	0
GO	521760	Planaltina	2	0	0	2	0	10

GO	521800	Porangatu	1	0	0	1	0	7
TO T A L		9	8	0	0	5	2	45

ANEXO VIII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MA	210047	Alto Alegre do Pindaré	1	0	0	1	0	7
MA	210197	Boa Vista do Gurupi	1	0	0	1	0	6
MA	210200	Bom Jardim	2	0	0	0	0	17
MA	210400	Esperantinópolis	1	0	0	0	0	5
MA	210465	Governador Newton Bello	1	0	0	1	0	9
MA	210990	Santa Inês	0	0	0	1	0	0
MA	211102	São Joao do Caru	1	0	0	0	0	7
MA	211130	São Luís	0	0	0	0	0	1
MA	211250	Tu t o i a	0	0	0	1	0	0
MA	211280	Viana	0	0	0	0	0	1
TO T A L		10	7	0	0	5	0	53

ANEXO IX

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MG	310480	Augusto de Lima	0	0	0	1	0	0
MG	310620	Belo Horizonte	3	0	0	1	0	17
MG	310670	Betim	2	0	0	0	0	8
MG	310860	Brasília de Minas	1	0	0	0	1	9
MG	311340	Caratinga	1	0	0	0	1	5
MG	311410	Carmo de Minas	1	0	0	1	0	7
MG	311830	Conselheiro Lafaiete	0	0	0	0	0	2
MG	312087	Curral de Dentro	2	0	0	3	0	7
MG	312790	Grupiara	1	0	0	1	0	4
MG	313210	Itacarambi	1	0	0	0	0	4
MG	313820	Lavras	1	0	0	1	0	6
MG	314110	Matozinhos	2	0	0	0	0	10
MG	314200	Mirabela	2	0	0	0	0	10
MG	314330	Montes Claros	11	0	0	11	0	59
MG	314910	Pedralva	3	0	0	0	0	21
MG	314990	Perdoes	1	0	0	0	0	6
MG	315895	Santana do Paraiso	0	0	0	0	1	0
MG	316292	São Joaquim de Bicas	1	0	0	0	1	4
MG	316650	Serra Azul de Minas	1	0	0	1	0	6
MG	316720	Sete Lagoas	1	0	0	1	0	6
TO T A L		20	35	0	0	21	4	191

ANEXO X

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MS	500200	Bataypora	2	0	0	2	0	10
MS	500270	Campo Grande	0	0	0	0	0	16
MS	500320	Corumbá	0	0	0	0	0	2

MS	500800	Terenos	0	0	0	0	0	1
TO T A L		4	2	0	0	2	0	29

ANEXO XI

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MT	510060	Alto Taquari	1	0	0	0	1	5
MT	510343	Curvelândia	2	0	0	2	0	14
MT	510790	Sinop	1	0	0	0	0	5
TO T A L		3	4	0	0	2	1	24

ANEXO XII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PA	150080	Ananindeua	5	0	0	3	2	29
PA	150140	Belém	4	0	0	0	0	30
PA	150178	Breu Branco	0	0	0	2	0	0
PA	150330	Igarape-Miri	0	0	0	1	0	0
PA	150495	Nova Esperança do Piriá	0	0	0	2	0	0
PA	150611	Quatipuru	1	0	0	1	0	8
PA	150620	Salinópolis	0	0	0	0	0	1
PA	150655	Santa Luzia do Para	0	0	0	2	0	0
PA	150680	Santarém	2	0	0	0	2	16
PA	150810	Tucuruí	0	0	0	0	2	0
TO T A L		10	12	0	0	11	6	84

ANEXO XIII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PB	250110	Areia	2	0	0	2	0	22
PB	250330	Cachoeira dos índios	1	0	0	1	0	8
PB	250350	Cacimba de Dentro	1	0	0	1	0	4
PB	250360	Caiçara	1	0	0	1	0	4
PB	250780	Junco do Seridó	1	0	0	1	0	4
PB	250890	Mamanguape	0	0	0	1	0	0
PB	251190	Pitimbu	0	0	0	2	0	0
PB	251335	Santa Inês	2	0	0	2	0	8
PB	251370	Santa Rita	2	0	0	2	0	12
PB	251400	São Joao do Cariri	0	0	0	2	0	0
PB	251610	Soledade	1	0	0	1	0	8
TO T A L		11	11	0	0	16	0	70

ANEXO XIV

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PE	260110	Araripina	1	0	0	1	0	11
PE	260120	Arcoverde	0	0	0	3	0	0
PE	260160	Belém de São Francisco	0	0	0	0	0	26

PE	260300	Cabrobó	1	0	0	0	0	6
PE	260640	Gravata	0	0	0	0	2	0
PE	260720	Ipojuca	2	0	0	2	0	14
PE	260765	Itambé	0	0	0	1	0	0
PE	260990	Ouricuri	0	0	0	2	0	0
PE	261070	Paulista	0	0	0	1	0	0
PE	261180	Ribeirão	0	0	0	2	0	0
PE	261370	São Lourenço da Mata	2	0	0	2	0	10
PE	261460	Ta b i r a	1	0	0	0	0	5
TO T A L		12	7	0	0	14	2	72

ANEXO XV

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PI	220050	Amarante	0	0	0	1	0	0
PI	220420	Francisco Santos	1	0	0	1	0	6
PI	220570	Luís Correia	0	0	0	1	0	0
PI	220855	Porto Alegre do Piauí	1	0	0	1	0	7
PI	221100	Te r e s i n a	2	0	0	0	0	15
PI	2 2 1 1 2 0	Uruçuí	0	0	0	2	0	0
TO T A L		6	4	0	0	6	0	28

ANEXO XVI

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PR	410160	Arapoti	1	0	0	1	0	11
PR	410860	Goioerê	2	0	0	1	0	8
PR	4 1 1 2 4 0	Japurá	0	0	0	0	0	1
PR	4 1 1 4 6 0	Marechal Candido Rondon	2	0	0	0	0	10
PR	4 1 1 5 2 0	Maringá	2	0	0	2	0	7
PR	4 1 1 6 1 0	Moreira Sales	1	0	0	0	0	7
PR	412520	São Jorge d'Oeste	0	0	0	0	0	1
PR	412750	Ti b a g i	0	0	0	2	0	0
TO T A L		8	8	0	0	6	0	45

ANEXO XVII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RJ	330010	Angra dos Reis	3	0	0	5	0	16
RJ	330015	Aperibe	0	0	0	1	0	0
RJ	330045	Belford Roxo	2	0	0	0	0	24
RJ	330190	Itaboraí	2	0	0	0	0	10
RJ	330250	Magé	1	0	0	0	0	6
RJ	330330	Niterói	2	0	0	2	0	2
RJ	330350	Nova Iguaçu	0	0	0	0	0	13
RJ	330360	Paracambi	1	0	0	1	0	7
RJ	330380	Parati	1	0	0	0	0	8

RJ	330385	Paty do Alferes	0	0	0	2	0	0
RJ	330430	Rio Bonito	1	0	0	1	0	8
RJ	330455	Rio de Janeiro	2	0	0	0	6	12
RJ	330490	São Gonçalo	2	0	0	3	0	9
RJ	330510	São Joao de Meriti	2	0	0	0	0	22
RJ	330550	Saquarema	1	0	0	1	0	6
RJ	330560	Silva Jardim	1	0	0	1	0	6
RJ	330580	Ter es ó p o l i s	4	0	0	2	0	24
TO T A L		17	25	0	0	19	6	173

ANEXO XVIII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RN	240100	Apodi	1	0	0	1	0	9
RN	240230	Caraúbas	0	0	0	2	0	0
RN	240260	Ceara-Mirim	1	0	0	1	0	12
RN	240430	Governador Dix-Sept Rosado	2	0	0	2	0	10
RN	240470	Ipanguaçú	0	0	0	1	0	0
RN	2 4 1 1 2 0	Santa Cruz	0	0	0	0	0	1
RN	241250	São Miguel	2	0	0	2	0	9
RN	241440	To u r o s	0	0	0	2	0	0
TO T A L		8	6	0	0	11	0	41

ANEXO XIX

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RO	11 0 0 1 0	Guajarã-mirim	1	0	0	0	0	6
RO	110030	Vi l h e n a	1	0	0	1	0	8
TO T A L		2	2	0	0	1	0	14

ANEXO XX

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RS	430160	Bagé	1	0	0	0	0	4
RS	430187	Barra do Quaraí	1	0	0	1	0	3
RS	430190	Barra do Ribeiro	2	0	0	0	0	8
RS	430280	Caçapava do Sul	2	0	0	2	0	12
RS	430390	Campo Bom	1	0	0	1	0	5
RS	430435	Candiota	1	0	0	1	0	7
RS	430460	Canoas	2	0	0	2	0	12
RS	430535	Charqueadas	1	0	0	1	0	4
RS	430590	Coronel Bicaco	0	0	0	1	0	0
RS	430693	Entre-Ijuis	1	0	0	1	0	7
RS	430830	Fontoura Xavier	2	0	0	0	0	12
RS	4 3 1 1 9 0	Marcelino Ramos	2	0	0	2	0	12
RS	431306	Nova Hartz	1	0	0	0	0	3
RS	431415	Paverama	1	0	0	0	0	6

RS	431490	Porto Alegre	1	0	0	1	0	1
RS	431870	São Leopoldo	2	0	0	2	0	14
RS	432000	Sapucaia do Sul	2	0	0	2	0	12
TO T A L		17	23	0	0	17	0	122

ANEXO XXI

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
SC	420207	Balneário Gaivota	2	0	0	2	0	12
SC	420320	Camboriú	1	0	0	0	0	6
SC	420820	Itajaí	1	0	0	0	0	7
SC	420960	Lauro Muller	1	0	0	1	0	5
SC	421520	Romelândia	1	0	0	1	0	8
SC	421660	São Jose	0	0	0	0	0	1
SC	421750	Seara	1	0	0	1	0	10
SC	421870	Tu b a r ã o	1	0	0	1	0	7
SC	421890	Urubici	0	0	0	2	0	0
TO T A L		9	8	0	0	8	0	56

ANEXO XXII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
SE	280570	Própria	1	0	0	1	0	4
TO T A L		1	1	0	0	1	0	4

ANEXO XXIII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
SP	350360	Areiopolis	2	0	0	2	0	10
SP	350400	Assis	0	0	0	1	0	0
SP	350950	Campinas	1	0	0	0	0	2
SP	351880	Guarulhos	2	0	0	3	0	9
SP	352240	Itapeva	0	0	0	0	0	6
SP	352940	Mauá	1	0	0	1	0	5
SP	353282	Nova Campina	2	0	0	2	0	14
SP	353470	Ourinhos	0	0	0	2	0	0
SP	353870	Piracicaba	1	0	0	0	0	6
SP	354200	Quintana	1	0	0	1	0	5
SP	354390	Rio Claro	3	0	0	2	0	22
SP	354670	Santa Gertrudes	2	0	0	0	0	8
SP	354925	São Joao de Itacema	1	0	0	0	0	4
SP	355030	São Paulo	1	0	0	1	0	5
SP	355250	Suzano	2	0	0	2	0	9
SP	355500	Tu p ã	1	0	0	1	0	5
TO T A L		16	20	0	0	18	0	110

ANEXO XXIV



UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFR	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
TO	170390	Caseara	1	0	0	1	0	9
TO	170950	Gurupi	1	0	0	1	0	12
TO T A L		2	2	0	0	2	0	21